Data da Publicação: 18/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2094 **Identificador do Ato:** #00483

LEI Nº 14.133, DE 2021; E CONSULTA E ACEITAÇÃO PRÉVIAS DO ÓRGÃO

pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
3.2.A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

2

ANO XVII

Nº 2853

Quarta-Feira

18 de Fevereiro de 2026